

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0603/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

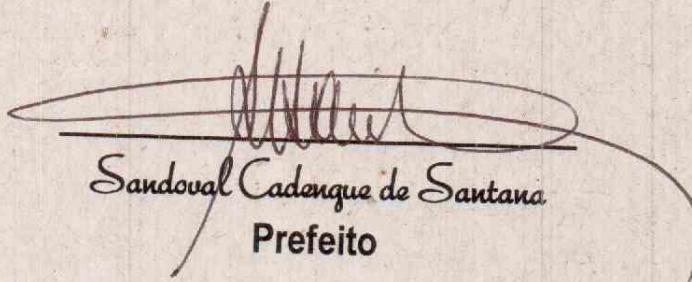
**Art. 1º** - Rescindir o contrato dos(das) Srs(as), **relacionados abaixo**, contratada para os cargos de dentista e assistente de consultório dentário, a partir desta data, com fundamento no clausula sexta do contato.

- 1- Agnaldo Placido da Silva - Dentista
- 2- Francisco de Assis Barros Dantas - Dentista
- 3- Marla Verona Soares de Souza - Assistente de Consultório Dentário
- 4- Alisson Calheiros de Albuquerque - Dentista
- 5- Elisangela Cardoso Bezerra - Assistente de Consultório Dentário
- 6- Sandra de Nazareth e Sena Bitu - Dentista

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Dezembro de 2012.

  
Sandoval Cadenque de Santana  
Prefeito

